



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5922 - Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/05, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador-Geral, vaga 1001320, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 044, de 22/01/2019. (Processo 18.0.000003104-2)

ATRIBUI, a DIEGO FRAGA PEREIRA, 1036513/02, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS, vaga 1001385, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 045, de 22/01/2019. (Processo 19.0.000006495-8)

ATRIBUI, a DANILO BRAUN, 1374869/01, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, vaga 1001086, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 046, de 22/01/2019. (Processo 19.0.000006473-7)

CESSA EFEITOS, a contar de 28/01/2019, em relação a ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, 1373056/1, da Portaria 214, de 19/05/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2017, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, através da Portaria 047, de 22/01/2019. (Processo 17.0.000019920-6)

DESIGNA a servidora PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO, 513341/2, no período de 04/01/2019 a 31/01/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades

operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 043, de 22/01/2019. (Processo 19.0.00004684-4)

MODIFICA a Portaria 440, de 25/10/2017, que designou a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, para DESIGNAR JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490, titular, em substituição a ERNANI FEIL BORGES, matrícula 942550 e GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390, suplente, em substituição a HENRIQUE SAMBRANO, matrícula 1079778, todos da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 12/12/2018, através da Portaria 037, de 21/01/2019 (Processo 17.0.000079701-4).

MODIFICA a Portaria 442, de 25/10/2017, que designou a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, para DESIGNAR JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490, titular, em substituição a ERNANI FEIL BORGES, matrícula 942550 e GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390, suplente, em substituição a ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula, 1299280, todos da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 12/12/2018, através da Portaria 038, de 21/01/2019 (Processo 17.0.000079701-4).

MODIFICA a Portaria nº 441, de 25/10/2017, que designou a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo - CTAAPS, para DESIGNAR ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula, 1299280, titular, em substituição a HENRIQUE SAMBRANO, matrícula 1079778 e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490, suplente, em substituição a ERNANI FEIL BORGES, matrícula 942550, todas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 12/12/2018, através da Portaria 039, de 21/01/2019 (Processo 17.0.000079701-4).

MODIFICA Portaria 409, de 03/10/2017, que designou a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária - CAADHAP, para DESIGNAR ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280, titular, em substituição a HENRIQUE SAMBRANO, matrícula 1079778 e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490, suplente, em substituição a ERNANI FIEL BORGES, matrícula 942550, todas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 12/12/2018, através da Portaria 040, de 21/01/2019 (Processo 17.0.000079701-4).

NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432, inativa, e mantém a decisão que indeferiu o pedido de indenização de licença-prêmio, por falta de amparo legal, em decisão de última instância administrativa, nos termos do art. 186, da Lei Complementar nº 133, de 1985, através da Portaria 041, de 21/01/2019. (Processo 18.0.000076873-8).

NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por CLÁUDIA PADARATZ, matrícula 421112, inativa, e mantém a decisão que indeferiu o pedido de indenização de licença-prêmio, por falta de amparo legal, em decisão de última instância administrativa, nos termos do art. 186, da Lei Complementar nº 133, de 1985, através da Portaria 042, de 21/01/2019. (Processo 18.0.000078649-3)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 18/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 14/01/2019 (Processo 19.0.000004212-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, a servidora CLAUDIA SCHOSSLER SA, 34736.2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores e atividades expostas a risco biológico (ambiente insalubre de natureza biológica), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18602030, pelo período de 02/01/2019 a 01/07/2019, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5866798 de 14/01/2019 (processo 18.13.000003321-5).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/9, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/01/2019 a 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5894758 de 16/01/2019 (Processo 19.0.000002278-3).

CONVOCA SUZETE SILVA SANCHES, 1386875/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/01/2019 a 28/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5910941 de 18/01/2019 (Processo 19.0.000003883-3).

CONVOCA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5888519 de 16/01/2019 (Processo 19.0.000000710-5).

CONVOCA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2012 a 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5914414 de 18/01/2019 (Processo 19.0.000005298-4).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ROSANGELA OLIVEIRA FONTOURA, 128863.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades que exijam carregar ou levantar mais de 5Kg de peso, subir e descer escadas e rampas, aclives ou declives, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), e trabalhar agachada, pelo período de 07/01/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5877439 de 15/01/2019 (processo 17.0.000099711-0).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; CAROLINA DA COSTA FERREIRA – 1104381, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE – 1335642, FILIPE HIPÓLITO DE SOUZA – 561888, JOÃO MARCELO LOPES MORALES – 1226916, Auditores Fiscais da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público para provimento do cargo de

AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL, autorizado através do Processo 17.0.00052655-0, a contar de 24 de outubro de 2018 até a Homologação Final prevista deste certame através da Portaria 5250476 de 13/11/2018. (Processo 17.0.00052655-0)

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; CAROLINA DA COSTA FERREIRA – 1104381, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; BÁRBARA BAUM VIVIAN – 1332937, SANDRA BATTISTELLA – 982493, VANDERLEI DE SOUZA – 723396, Auditores de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público para provimento do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, autorizado através do Processo 18.0.000092186-6, a contar de 24 de outubro de 2018 até a Homologação Final prevista deste certame, através da Portaria 5199012 de 13/11/2018. (Processo 17.0.000092186-6)

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Arquiteta, matrícula nº 330465/04, e ZILAH GOMES LENTINO, Engenheira, matrícula nº 1133276/01, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONVÊNIO 049/2018-DEC, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE com o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL, COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL e outros, conforme estabelecido no pactuado, através da Portaria 5925859 de 22/01/2019 (Processo 17.0.000027940-4).

MANTÉM a delimitação de atribuições concedida em 08/10/2015, através da Portaria 307, de 26/10/2015, à servidora NADIA MARIA BEGOTTO, 22357.0, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, na qual não deve prestar atendimento em urgência ou emergência, carregar peso maior que 05Kg e realizar esforços repetitivos com os membros superiores, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5854182, de 11/01/2019 (processo 18.0.000034400-8).

NOMEIA TELMO DE CASTRO SOARES FILHO, 1398695/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002709, durante o impedimento do titular, ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA, 349541/03, por motivo de férias, no período de 21/01/2019 a 09/02/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5907365, de 18/01/2019 (processo 19.0.000005691-2).

NOMEIA SUZETE SILVA SANCHES, 1386875/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, 34526006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/03, por motivo de férias, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5910893, de 18/01/2019 (processo 19.0.000003883-3).

NOMEIA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002923, a contar de 02/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5888514, de 16/01/2019 (processo 19.0.000000710-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/02/2019 a 15/02/2019, para participar da 72ª Reunião do Grupo de Trabalho 07 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5930308, de 21/01/2019 (Processo 19.0.000003032-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE MALACARNE, 1357131/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Projetos/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38502006, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 21/01/2019 a 09/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 16/01/2019 (Processo 19.0.000005435-9).

DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Geoprocessamento e Acervo Técnico/Divisão de Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38502012, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 31/01/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 16/01/2018 (Processo 19.0.000005482-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 106498.3, Coordenador de Recursos Humanos, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para análise e deliberação nos processos administrativos relativos à efetividade funcional dos servidores municipais, estagiários e conselheiros tutelares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, e suas alterações posteriores. Através da Portaria 07 de 21/01/2019. (Processo 19.0.000007156-3)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, por meio da Portaria 08 de 21/01/2019 (processo 19.0.000000984-1).

Nº CONTRATO	RAZÃO SOCIAL CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
-------------	-------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------------

2120	Estur Locação de Veículos Ltda	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	JOÃO LUIZ BRAGA, 33901.8	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2320	Agenor e Silvio Transportes Ltda. ME	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4	HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 48953.3	WANDERLAN JOSÉ AZAMBUJA LOPEZ, 46140.7
2397	Transcarmeli Transportes Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 43357.6	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2424	Velosch Transportes Ltda.	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 113269.5	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2429	MRJ Transportes Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	MARIANE ROSA RANGEL, 115083.9	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2432	Transcremer Transportes Ltda.	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	RAFAEL DE OLIVEIRA, 111059.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2433	Transcremer Transportes Ltda.	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, 108170.5	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2434	Agenor e Silvio Transportes Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	JOSÉ ELIAS DA SILVA, 43753.3	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2437	Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2438	Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	NOEMI RODRIGUES PEREIRA, 142731.8	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2439	Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, 43757.0	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2440	Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 115547.4	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0	MAURÍCIO MACARTHY, 103609.2	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 136491.0
2449	Transself Transportes Ltda. ME	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4	HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6	PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 122805.6	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4
2451	Transcastanha Transportes Ltda. ME	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4	HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6	PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 122805.6	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4
2452	Bandeira Transportes Ltda. ME	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4	HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6	PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 122805.6	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4
2453	Transnicolas Transportes Ltda.	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4	HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6	RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 53989.5	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 54317.5
2479	Agenor e Silvio Transportes Ltda. ME	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4	HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6	PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 122805.6	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 38125.4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792-01, Eletrotécnico, como fiscal de serviço do Hospital Materni Infantil Presidente Vargas – HMIPV com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68349, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GlobalMed suporte de Materiais Terapêuticos Ltda., CNPJ 02.988.857/0001-97, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças, quando necessário, nos equipamentos da marca Maquet, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 46/2019 (Processo 18.0.000045608-6).

DESIGNA ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, substituindo DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FERIAS, de 02/01/2019 a 11/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 47 de 21/01/2019 (Processo 19.0.000001446-2).

DESIGNA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 17/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 21/01/2019 (Processo 18.0.000125533-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheira, ES211NS, efetiva, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 320126, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCI, 716318/3, no período de 28/01/2019 a 16/02/2019, por motivo de licença férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 17/01/2019 (processo 15.10.000000038-6).

NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814/1, Assistente Administrativo, efetivo, da Equipe de Apoio Funcional/PME, para responder pelo Cargo Comissionado de (a) Equipe de Apoio-Técnico Funcional, 320112, da Equipe de Apoio Funcional, 80105000, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 140 de 21/01/2019 (processo 17.10.000007422-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2019 em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Gerência Distrital Norte, cessando a concessão da gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 138 de 21/01/2019 (processo 17.10.000005120-8).

CESSA EFEITOS da Portaria 1685 de 19/07/2016, a contar de 01/01/2019, em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Gerência Distrital Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 139 de 21/01/2019 (processo 17.10.000005120-8).

CESSA EFEITOS da Portaria 294 de 17/01/2017, a contar de 01/01/2019, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA DA COSTA, 741349, auxiliar eletromecânico, OP20405, Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 144 de 22/01/2019 (processo 19.10.000000479-0).

CONCEDE, a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de

Operações, de 01/12/2018 a 30/11/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 145 de 22/01/2019 (Processo 17.10.000006944-1).

CONCEDE, a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420/01, Motorista, OP21104, efetivo, da Coordenação de Água Leste/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 23/12/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 147 de 22/01/2019 (Processo 19.13.000000150-5).

DESIGNA JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/01/2019 a 26/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 21/01/2019 (Processo 17.10.000004948-3).

DESIGNA SERGIO SILVEIRA BAUM, 749634/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 22/01/2019 (Processo 17.10.000002974-1).

DESIGNA, a contar de 01/01/2019 MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Gerência Distrital Norte, para exercer a função gratificada – assistente técnico I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 134 de 21/01/2019 (processo 17.10.000005120-8).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263, no período de 14/01/2019 a 27/01/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 21/01/2019 (processo 17.10.000004959-9).

DESIGNA RONALDO BECKER GERMANN, 711424, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263, no período de 28/01/2019 a 12/02/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 21/01/2019 (processo 17.10.000004959-9).

DESIGNA, a contar de 01/12/2018, ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434, Operário, AC20402, Coordenação de Água Norte, para exercer a função gratificada líder de equipe I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 150 de 22/01/2019 (processo 19.10.000000433-2).

DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295, agente de saneamento, OP21504, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879, no período de 04/12/2018 a 17/01/2019, por licença acidente de trabalho com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 22/01/2019 (processo 17.10.000004922-0).

DISPENSA, a contar de 01/12/2018, JOSÉ CARLOS DA ROSA, 707949, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Nordeste, de exercer a função gratificada líder de equipe I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 149 de 22/01/2019 (processo 19.10.000000433-2).

RELOTA PAULO ROBERTO FERREIRA DA COSTA, 741349, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção/Diretoria de Operações, para a Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2019, através da Portaria 143 de 22/01/2019 (processo 19.10.000000479-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 63059.0 02, GARI deste Departamento, a contar de 19/12/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5923795 de 21/01/2019 (processo 19.13.000000091-6).

CONCEDE, a ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO, 64729.1 03, GARI deste Departamento, a contar de 07/01/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5923725 de 21/01/2019 (processo 19.13.000000152-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, Técnico Social – Socióloga, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 04/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 026, de 21/01/2019 (Processo 19.15.000000036-8).

DESIGNA, em substituição, SIMONE INES TEDESCO, 762584/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 07/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 027, de 22/01/2019 (Processo 18.15.000008317-9).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 519, homologado em 15/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 028, de 22/01/2019 (Processo

18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SÍLVIA FÁTIMA FERRABOLI	73º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RAIMUNDO PEREIRA, 141220, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/12/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 24 de 15/01/2019 (processo 19.13.000000020-7).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/11/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) DANIEL MAIER SILVEIRA, matrícula 65443.0, falecido em 20/11/2018, Estatutário, no cargo de Gari, código AC-3.08.02.A.00-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 394, de 01/06/2011 a contar de 29/03/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/04/1990, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 25% à pensionista GABRIELE FERREIRA MAIER SILVEIRA, matrícula 65443.0, CPF: 600.429.790-99, data fim 28/02/2027, filha, no valor de, Observações (revisão de proventos/outros): fica reservada cota de 75% para outras três possíveis pensionistas. Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 355, de 18/03/2016 (processo 09.001303/11-2). CPF do(a) ex-servidor(a) 554.168.960-00, PASEP do ex-servidor 123 214 367 29, através da Portaria 56 de 21/01/2019 (processo 18.13.000007835-9) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000103470-3 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARIANA SCHEFFER GONZALEZ, matrícula 1442643/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000026303-2 – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pelo servidor LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Urbana, por análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000026308-3 – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA, 1261525, Monitora, da Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000003130-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 17/10, 23/10 e 27/11 de 2018 e exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 19/10, 21/11 e 22/11 de 2018, relativo a (ao) servidor(a) ÁTILA FERRÃO SILVEIRA, matrícula 130968.4/01, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000134054-5 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 30 de outubro de 2018., relativo a(ao) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, matrícula 459577, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000066317-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 de maio de 2018., relativo a(ao) servidor(a) VERA LÚCIA MOTTA VIEIRA, matrícula 459334, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000002369-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2018., relativo à servidora municipalizada de origem estadual MARIA JOSÉ BORSATTO ZANELLA, matrícula nº 447101, cargo Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000007642-9 - DEFERE, em 21/01/2019, em relação a SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623, arquiteta da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1354 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 19/11/2007 a 03/08/2011.

Processo 19.13.00000169-6 - INDEFERE, em 21/01/2019, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA, 64795.3, Inativa, formulado por ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000001932-8 - INDEFERE, em 22/01/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS TORRES, 70819.0, Inativo, formulado por KARLA VIRGINIA FERNANDES TORRES, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000001624-2 – MODIFICA em 18/01/2019, em relação a KARIN GUIMARAES TABORDA, 488462, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do DOPA nº 5550, de 21/07/2017, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Próprio de Previdência Social, quanto ao período averbado do empregador “Prefeitura Municipal de Alvorada”, que passa a ser 10/08/2000 a 08/10/2000, e não como constou anteriormente.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000006337-8 - RATIFICA a convocação da servidora MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, Coordenação de Desenvolvimento (GPES), para prestação de serviços extraordinários em dezembro de 1992, março a abril de 1993, julho de 1993, janeiro de 1994, maio a junho de 1994, setembro de 1994, julho a agosto de 1995, julho a agosto de 1996, fevereiro e julho de 1997, fevereiro, maio e julho de 1998, janeiro de 1999, maio de 1999 a julho de 2000, setembro de 2000, março e abril de 2006, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1992 a março de 2006, com base nas informações constantes no processo 18.13.000006337-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 1992, março a abril de 1993, julho de 1993, janeiro de 1994, maio a junho de 1994, setembro de 1994, julho a agosto de 1995, julho a agosto de 1996, fevereiro e julho de 1997, fevereiro, maio e julho de 1998, janeiro de 1999, maio de 1999 a julho de 2000, setembro de 2000, março e abril de 2006 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 019/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 18.13.000006547-8 - RATIFICA a convocação do servidor JORGE NERI DOS SANTOS ROSA, 738764, Equipe de Macromedição (GDCO), para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1979 a novembro de 1988, abril de 1989 a dezembro de 1994, fevereiro de 1995 a novembro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1979 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 18.13.000006547-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 1979 a novembro de 1988, abril de 1989 a dezembro de 1994, fevereiro de 1995 a novembro de 2018 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 016/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 18.13.000007790-5 - RATIFICA a convocação do servidor PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA, 702630, Equipe Operacional IV (GSER), para prestação de serviços extraordinários de maio a outubro de 1989, dezembro de 1989, fevereiro a dezembro de 1990, fevereiro a julho de 1991, setembro a outubro de

1991, dezembro de 1991, janeiro a junho de 1992, agosto de 1992 a fevereiro de 1993, abril de 1993, junho de 1993 a junho de 1994, agosto a outubro de 1994, março de 1995 a dezembro de 1996, fevereiro de 1997 a agosto de 1998, outubro de 1998 a fevereiro de 2001, abril de 2001 a maio de 2002, julho de 2002 a outubro de 2018 e adicional noturno de janeiro a abril de 1992, agosto a setembro de 1992, janeiro de 1993, novembro de 1993 a janeiro de 1994, julho a dezembro de 1995, outubro a dezembro de 1996, fevereiro de 1997 a abril de 1998, julho a dezembro de 1999, fevereiro a julho de 2000, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1989 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 18.13.000007790-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio a outubro de 1989, dezembro de 1989, fevereiro a dezembro de 1990, fevereiro a julho de 1991, setembro a outubro de 1991, dezembro de 1991, janeiro a junho de 1992, agosto de 1992 a fevereiro de 1993, abril de 1993, junho de 1993 a junho de 1994, agosto a outubro de 1994, março de 1995 a dezembro de 1996, fevereiro de 1997 a agosto de 1998, outubro de 1998 a fevereiro de 2001, abril de 2001 a maio de 2002, julho de 2002 a outubro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro a abril de 1992, agosto a setembro de 1992, janeiro de 1993, novembro de 1993 a janeiro de 1994, julho a dezembro de 1995, outubro a dezembro de 1996, fevereiro de 1997 a abril de 1998, julho a dezembro de 1999, fevereiro a julho de 2000, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 018/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 18.13.000007766-2 - RATIFICA a convocação do servidor PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA, 737577, Coordenação de Recuperação de Créditos (GARE), para prestação de serviços extraordinários de novembro de 1977 a novembro de 1980, janeiro de 1981 a novembro de 1985, janeiro a julho de 1986, abril a dezembro de 1989, fevereiro a maio de 1990, julho e setembro de 1990, novembro a dezembro de 1990, fevereiro a março de 1991, julho a agosto de 1991, novembro a dezembro de 1991, fevereiro a dezembro de 1992, fevereiro a outubro de 1993, dezembro de 1993 a janeiro de 1994, março a outubro de 1994, janeiro de 1995, março de 1995 a janeiro de 1996, março de 1996 a janeiro de 1997, março de 1997 a janeiro de 1998, março de 1998 a janeiro de 2004, março de 2004 a novembro de 2018 e adicional noturno de fevereiro a julho de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1977 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 18.13.000007766-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de novembro de 1977 a novembro de 1980, janeiro de 1981 a novembro de 1985, janeiro a julho de 1986, abril a dezembro de 1989, fevereiro a maio de 1990, julho e setembro de 1990, novembro a dezembro de 1990, fevereiro a março de 1991, julho a agosto de 1991, novembro a dezembro de 1991, fevereiro a dezembro de 1992, fevereiro a outubro de 1993, dezembro de 1993 a janeiro de 1994, março a outubro de 1994, janeiro de 1995, março de 1995 a janeiro de 1996, março de 1996 a janeiro de 1997, março de 1997 a janeiro de 1998, março de 1998 a janeiro de 2004, março de 2004 a novembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de fevereiro a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 017/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 18.13.000007854-5 - RATIFICA a convocação do servidor JOAO ONESIO PEREIRA DA ROSA, 748125, Equipe EBAB Moinhos/São João (GTAG), para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 1986 a março de 1987, junho de 1987 a a fevereiro de 1988, abril de 1988, junho de 1988 a fevereiro de 1991, abril de 1991 a fevereiro de 1993, abril de 1993 a dezembro de 1994, março de 1995 a abril de 1999, junho a julho de 1999, setembro de 1999, novembro de 1999 a janeiro de 2001, março a dezembro de 2001, fevereiro a dezembro de 2002, fevereiro a dezembro de 2003, fevereiro de 2004 a janeiro de 2005, março de 2005 a novembro de 2018 e adicional noturno de novembro de 2007 a outubro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1986 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 18.13.000007854-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1986 a março de 1987, junho de 1987 a a fevereiro de 1988, abril de 1988, junho de 1988 a fevereiro de 1991, abril de 1991 a fevereiro de 1993, abril de 1993 a dezembro de 1994, março de 1995 a abril de 1999, junho a julho de 1999, setembro de 1999, novembro de 1999 a janeiro de 2001, março a dezembro de 2001, fevereiro a dezembro de 2002, fevereiro a dezembro de 2003, fevereiro de 2004 a janeiro de 2005, março de 2005 a novembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de novembro de 2007 a outubro de 2018, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 015/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000000044-4-0 - RATIFICA a convocação do servidor LUIZ AURELIO RIBEIRO, 742020, Equipe Operacional II (GSER), para prestação de serviços extraordinários em outubro de 1982, dezembro de 1982 a janeiro de 1983, março a abril de 1983, agosto a novembro de 1983, janeiro de 1984 a agosto de 1986, outubro de 1986 a fevereiro de 1987, abril a maio de 1987, agosto de 1987 a outubro de 1988, maio a setembro de 1989, novembro de 1989 a fevereiro de 1991, abril a outubro de 1991, dezembro de 1991 a dezembro de 1994, fevereiro de 1995 a janeiro de 2003, março de 2003 a junho de 2004, agosto de 2004 a

novembro de 2018 e adicional noturno de janeiro a maio de 1992, agosto de 1992 a março de 1993, outubro de 1993, janeiro de 1994, outubro de 1996 a dezembro de 1998, julho de 2008 a novembro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1982 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.00000044-4-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de outubro de 1982, dezembro de 1982 a janeiro de 1983, março a abril de 1983, agosto a novembro de 1983, janeiro de 1984 a agosto de 1986, outubro de 1986 a fevereiro de 1987, abril a maio de 1987, agosto de 1987 a outubro de 1988, maio a setembro de 1989, novembro de 1989 a fevereiro de 1991, abril a outubro de 1991, dezembro de 1991 a dezembro de 1994, fevereiro de 1995 a janeiro de 2003, março de 2003 a junho de 2004, agosto de 2004 a novembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro a maio de 1992, agosto de 1992 a março de 1993, outubro de 1993, janeiro de 1994, outubro de 1996 a dezembro de 1998, julho de 2008 a novembro de 2018, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 021/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000000110-6 - RATIFICA a convocação da servidora MARISA SENNA GOMES MELLO, 722033, Coordenação de Finanças (GFIN), para prestação de serviços extraordinários de abril de 1999 a junho de 2003, agosto de 2003 a novembro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1999 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000000110-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1999 a junho de 2003, agosto de 2003 a novembro de 2018 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 020/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA 5890300/2019

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM – 5890300/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA (adjunto), o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (interino), a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal no. 15.437, de 27/12/2006 e alterações, em especial o contido no § 1º do art. 4º do referido Decreto, e as modificações introduzidas pela Lei Complementar Municipal 817, de 30/08/2017, sobretudo em seus artigos 23 e 24, tornam público, pela presente Portaria, o resultado apurado no 3º quadrimestre de 2018 nas Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no 1º quadrimestre de 2019.

Art. 1º O percentual de atingimento das MARES relativas à Arrecadação Fazendária foi de **103,0677%**, perfazendo uma arrecadação de **576.535.674,67** UFM's.

Parágrafo único. O resultado ponderado de atingimento na arrecadação fazendária foi de **70,0000%**.

Art. 2º O percentual ponderado de atingimento das MARES relativas aos indicadores de desempenho na execução de rotinas, definidos no Anexo da Portaria Conjunta SMF/SMTC/SMPG/PGM nº 3798981, de 27 de abril de 2018, com as alterações realizadas pela Portaria Conjunta SMF/SMTC/SMPG/PGM nº 4902978, de 19 de setembro de 2018, foi de **28,1430%**.

Parágrafo único. Os indicadores de número 8, 9, 10, 11, 12, 15, 24 e 27 deixaram de cumprir o previsto no

inc. IV do art. 5º da Portaria Conjunta SMF/SMTC/SMPG/PGM nº 3798981, de 27 de abril de 2018, sendo-lhes aplicado a previsão contido na parágrafo único do art. 6º da mesma Portaria.

Art. 3º O percentual final de atingimento das MARES no 3º quadrimestre de 2018 foi de **98,1430%**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Porto Alegre, 18 de janeiro 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda,
GILBERTO BUJAK, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria,
JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão,
EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procurador-Geral.

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM – 5890300/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019
ANEXO – INDICADORES DE DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DE ROTINAS

Nº	Indicador	Peso	Ativo	Meta	Realizado	Percentual de atingimento	Pontos	Interpretação
1	Economia nos pregões	3	S	24	19,5	81,2500	1,5897	Maior, melhor
2	Tempo Médio dos Pregões	2	S	21	26,7427	78,5261	1,0243	Menor, melhor
3	Taxa de Aproveitamento Médio dos Pregões	2	S	82	73,2	89,2683	1,1644	Maior, melhor
4	Redução de Contratos Emergenciais	1	S	10	3,4	34,0000	0,2217	Maior, melhor
5	Horas Servidor Treinamento (HST)	1	S	7	5,5	78,5714	0,5124	Maior, melhor
6	Atendimentos não presenciais (ANP)	2	S	45	48,8	108,4444	1,3043	Maior, melhor
7	Satisfação dos clientes atendidos presencialmente (SCL)	1	S	96	99,67	103,8229	0,6522	Maior, melhor
8	Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais	3	S	10.000.000,00		0,0000	0,0000	Maior, melhor
9	Projeto de Implantação do Sistema de Contabilidade de Custos no Município	1	S	100	100	0,0000	0,0000	Maior, melhor
10	Relatórios Contábeis Entregues no Prazo	1	S	9	9	0,0000	0,0000	Maior, melhor
11	Relatório de Controle de Apontamentos pelo Controle Interno	1	S	8		0,0000	0,0000	Maior, melhor
12	Economias Geradas pelo Controle Interno	2	N	-		0,0000	0,0000	Maior, melhor
13	Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO)	1	S	30	24,5	122,4490	0,6522	Menor, melhor
14	Percentual de Devedores do IPTU Cobrados	3	S	85	85	100,0000	1,9565	Maior, melhor
15	Quantidade de Processos Cadastrados ou Trabalhados na CFIP/DRI	2	S	19.500		0,0000	0,0000	Maior, melhor
16	Implantação do Novo Sistema de Controle das Aquisições de Imóveis - Módulo Captação de Recursos para Implementação	1	S	42,5	50	117,6471	0,6522	Maior, melhor
17	Modelagem dos Procedimentos de Financiamento das Aquisições de Imóveis Vinculadas a Empreendimentos pelos Empreendedores - Etapa Financeira	1	S	75	75	100,0000	0,6522	Maior, melhor

18	Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Alvarás na DGF	2	S	10	9	111,1111	1,3043	Menor, melhor
19	Redução de Repasses do Tesouro para a Administração Indireta	3	S	5	14,1	282,0000	1,9565	Maior, melhor
20	Relatório Mensal do Fluxo de Caixa até o 7º Dia Útil	1	S	7	7	100,0000	0,6522	Maior, melhor
21	Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1	S	7	7	100,0000	0,6522	Maior, melhor
22	Desenvolvimento de Projeto Básico do Sistema de Gerenciamento da Dívida Pública	1	S	100	100	100,0000	0,6522	Maior, melhor
23	Ressarcimento de Recursos de Operações de Crédito	2	S	3	2	66,6667	0,8696	Maior, melhor
24	Demonstrativo do acompanhamento das despesas de pessoal e encargos sociais.	1	S	4		0,0000	0,0000	Maior, melhor
25	Número de cursos de orçamento ministrados.	1	S	10	9	90,0000	0,5870	Maior, melhor
26	Relatório de controle da quantidade / valor de horas extras realizadas e pagas pela PMPA.	1	S	12	12	100,0000	0,6522	Maior, melhor
27	Percentual de Alterações do Orçamento por Suplementação Orçamentária	1	S	10		0,0000	0,0000	Menor, melhor
28	Revisão dos Termos de Permissão de Uso Onerosos	2	S	72	72	100,0000	1,3043	Maior, melhor
29	Recadastramento de Próprios Municipais Dominais	1	S	788	788	100,0000	0,6522	Maior, melhor
30	Prazo médio de solicitação de matrículas ao Registro de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	2	S	20	9,77	204,7083	1,3043	Menor, melhor
31	Prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à SMF	2	S	15	8,57	175,0292	1,3043	Menor, melhor
32	Quantidade de Matrículas Entregues a Moradores Beneficiados em Processo de Regularização Fundiária	3	S	300	300	100,0000	1,9565	Maior, melhor
33	Número de contribuintes atendidos no Posto Fiscal	1	S	7.200	8.779	121,9306	0,6522	Maior, melhor
34	Prazo Médio de permanência dos processos para registro de contratos, convênios e termos aditivos (Secon).	1	S	7	4,68	149,5726	0,6522	Menor, melhor
35	Capacitação de servidores por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município	1	S	1.100	1.151	104,6364	0,6522	Maior, melhor
36	Prazo Médio de Tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM	3	S	30	9,02	332,5942	1,9565	Menor, melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)

REGIMENTO INTERNO PROCESSO 18.0.000058831-4

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA, instituído pela Lei Complementar nº 434 de 1º de dezembro de 1999, com organização e estrutura definidas pelo Decreto nº 20.013 de 15 de junho de 2018, órgão de integração do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento, constitui seu Regimento Interno conforme link em anexo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA

REGIMENTO INTERNO CMDUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2758_ce_245728_1.pdf

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos nos meses novembro e dezembro de 2018 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos nos meses novembro e dezembro de 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2758_ce_245738_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018 EDITAL 03/2019 - DIVULGAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES E PERÍODO PARA RECURSOS PROCESSO 18.20.00000968-8

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas preliminares dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 02/2018 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, bem como o período para recurso referente às notas, que dar-se-á nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, das 8h30min às 12h e das 13h às 17h, na Sede deste Instituto.

Classificação	Nome	Cargo	Nota Preliminar
1º	ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO	MÉDICO	80
2º	DANIELLA TAECO DE ANDRADE TANAKA	MÉDICO	69,25
3º	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	65
4º	HORACIO CAVALCANTI COELHO PEREIRA	MÉDICO	45
5º	RAINA COSTA FERREIRA	MÉDICO	44
6º	LETICIA STURMER PAZINATO	MÉDICO	40
7º	CAMILA ALVES PEREIRA	MÉDICO	40
8º	GABRIELA ENGEL	MÉDICO	40
9º	TYANA MARA RIBAS D AVILA RAYMUNDO DE OLIVEIRA	MÉDICO	36

10°	TIAGO SIGAL LINHARES	MÉDICO	36
11°	HENRIQUE LOPES PINHO	MÉDICO	36
12°	AMANDA NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS	MÉDICO	35
13°	AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICO	34
14°	REBECA NICOLE LUCERO PAZMINO	MÉDICO	34
15°	HELENA BEDATTI ZEH	MÉDICO	32
16°	MARGARITA SIGLER REYES	MÉDICO	30
17°	MARINA PACHECO COELHO	MÉDICO	30
18°	SAMIA BARBOSA NOGUEIRA DE ARAUJO	MÉDICO	30
19°	INGRID DO SOCORRO DA SILVA LOPES	MÉDICO	30
20°	THEO HALPERN FAERTES	MÉDICO	28
21°	JULIANA MIOLA	MÉDICO	28
22°	ANNA MARIA GARCIA CARDOSO	MÉDICO	26
23°	FERNANDA FRAISAT SANTANA	MÉDICO	24
24°	BRUNA GEHLEN	MÉDICO	20,25
25°	PATRICIA YURI NOGUCHI	MÉDICO	20
26°	LAURA GALANTE ZANDONA	MÉDICO	20
27°	THIAGO FRANCISCO AVILA TOLEDO	MÉDICO	NÃO APROVADO
28°	ANA PAULA KASSICK DALOSTO	MÉDICO	NÃO APROVADO
29°	SABRINA FETTER SCHERER	MÉDICO	NÃO APROVADO
30°	ARDALA KRONHARDT	MÉDICO	NÃO APROVADO
31°	GRAZIELA MELZ	MÉDICO	NÃO APROVADO
32°	RICARDO PEREIRA CLEZAR	MÉDICO	NÃO APROVADO
33°	FELIPPE MECHEREFTE DE OLIVEIRA	MÉDICO	NÃO APROVADO
34°	VALQUIRIA HENTSCHE	MÉDICO	NÃO APROVADO
35°	PATRICIA DE RESENDE OBERHOFER CHAMMAS	MÉDICO	NÃO APROVADO
36°	WILLIAM JUN OGASSAWARA	MÉDICO	NÃO APROVADO
37°	DANIEL JOAO GUERRA	MÉDICO	NÃO APROVADO
38°	ALINE RAMOS GARCIA	MÉDICO	NÃO APROVADO
39°	BRUNA ANTUNES BONOTTO	MÉDICO	NÃO APROVADO
40°	CAMILLE SCHNEIDER RIBEIRO	MÉDICO	NÃO APROVADO
41°	CAROLINE PASSOS CARDOSO	MÉDICO	NÃO APROVADO
42°	EDUARDA CASALI BRITO	MÉDICO	NÃO APROVADO
43°	FABIANA ROBERTA MARQUES E MENDES	MÉDICO	NÃO APROVADO
44°	GABRIELA HELENA BARBOSA FERREIRA GUEDES	MÉDICO	NÃO APROVADO
45°	HAROLDO SANCHOTENE GOULART	MÉDICO	NÃO APROVADO
46°	ISABELA MONTEIRO TROIS	MÉDICO	NÃO APROVADO
47°	JOAO LUIZ SALOMAO DA CUNHA PEIXOTO	MÉDICO	NÃO APROVADO
48°	JULIA BARTH DOS SANTOS DA SILVEIRA	MÉDICO	NÃO APROVADO
49°	LISIANE CECCON	MÉDICO	NÃO APROVADO
50°	LUISA DE FREITAS RAMOS	MÉDICO	NÃO APROVADO
51°	MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOPES	MÉDICO	NÃO APROVADO
52°	NARJARA BERLT	MÉDICO	NÃO APROVADO
53°	NATHANAEL MILANI BELLINI CABRERA	MÉDICO	NÃO APROVADO
54°	NICOLE KRAEMER REDEKER	MÉDICO	NÃO APROVADO
55°	OTAVIO IUTACA HAGUIUDA JUNIOR	MÉDICO	NÃO APROVADO
56°	TAICIR PEREIRA CHEIKH SALEM	MÉDICO	NÃO APROVADO
57°	VINICIUS AYUB DARGEL	MÉDICO	NÃO APROVADO
58°	WHEBER CHRISTIANO ZAMPIROLI	MÉDICO	NÃO APROVADO

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

LIVIA DE ALMEIDA FALLER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 290/2018 - PROCESSO 18.0.000068822-0**, para a contratação de serviços de auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 352/2018 - PROCESSO 18.0.000094577-0**, para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar condicionado central do Edifício-Sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças de reposição, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 350/2018 - PROCESSO 18.0.000094561-3**, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, para a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMIM, Av. Borges de Medeiros nº 2244, Porto Alegre/RS.

VENCEDOR: Intellisistemas Sistemas de Aut e Mant Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 6699,96

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000041160-0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

CONTRATADA: TRANSPORTES CAIMÃ LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 176/2018 - Lote 2.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018 (Contrato n.º 2526).

VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 3.899,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

GILBERTO BUJAK, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000068656-9

AUTUADO: MASSIMO - COM DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08.049.325/0001-70

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191619 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000072684-6

AUTUADO: WILLIAM JOSE GHIGNATTI WARTH

CNPJ/CPF: 221.346.380-87

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187738, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por

descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000062089-4

AUTUADO: GLOBEX UTILIDADE S.A

CNPJ/CPF: 33.041.260/0223-03

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191618, considerando que a autuada não é reincidente, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 83,1467 UFM's, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000067857-4

AUTUADO: RAIMUNDA HELENA OLIVEIRA LISBOA

CNPJ/CPF: 09.131.361/0002-22

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186224, considerando que a autuada não é reincidente, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 14 UFM's, com embasamento legal no art. 18, IX da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000060854-1

AUTUADO: THIAGO SILVA NOVAES MATOS - ME

CNPJ/CPF: 18.291.651/0001-43

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191575, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48944610, emitida em 18/01/2017 (3649812), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000059493-1

AUTUADO: CARD PARKING COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/MF/CNPJ: 12.347.742/0001-77

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191569, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000000921-0

AUTUADO: TRIELI MACHADO BATISTA - ME

CNPJ: 26.670.567/0001-69

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192265, o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000096705-0

AUTUADO: A R FEIJO EIRELI

CNPJ: 00.551.360/0001-81

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223546, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Autorização de Funcionamento n.º 49143280 emitido em 20/04/2018, pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000007233-4

AUTUADO: LUIS ROGÉRIO R. DA TRINDADE & CIA LTDA. – ME

CNPJ: 07.759.898/0001-25

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 184271, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000001847-3

AUTUADO: ALMERES ANDRÉ COMIOTTO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187749, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRADIÇÃO

PROCESSO: 002.081002.15.7

OBJETO: Execução de serviços de obras de arte na 3º perimetral – da passagem inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes 1, vem aditar no VIII termo a prorrogação de prazo por 5 (cinco) meses consecutivos a contar de 26 de dezembro de 2018, alterando o termo final para 26 de maio de 2019, a contratada optou pela modalidade Seguro Garantia e está ciente da não permissão de troca de modalidade sem anuência prévia do município.

BASE LEGAL: Art.57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000075104-2

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Laboratório Bioanálises Sociedade Simples Ltda. - CNPJ: 89.169.379/0001-61
OBJETO: Alteração das cotas e valor, a contar de 02/09/2018, passando para o máximo mensal de 21.953 cotas de exames e R\$ 114.155,60, do contrato de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000076869-7

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda. - CNPJ 92.885.664/0001-01
OBJETO: Alteração das cotas e valor, a contar de 02/09/2018, passando para o máximo mensal de 21.953 cotas de exames e R\$ 114.155,60, do contrato de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000076682-1

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Laboratório Geyer de Análises Clínicas Ltda. - CNPJ: 92.760.883/0001-56
OBJETO: Alteração das cotas e valor, a contar de 02/09/2018, passando para o máximo mensal de 21.953 cotas de exames e R\$ 114.155,60, do contrato de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2019.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000076869-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda.
OBJETO: Reajuste do quantitativo máximo mensal na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, passando para 21.953 cotas, a partir de 02/09/2018.
VALOR: A contar de 02/09/2018, o valor máximo mensal passará para R\$ 114.155,60 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90 e Portaria 2.567/2016 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 18.10.00004307-3

OBJETO: Impermeabilização, Reparos e Recuperação Estrutural em Próprios do DMAE – 2018/2019
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 06/02/2019, às 14h30min.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2018 – PROCESSO 18.10.000010507-9 – Retentor de partículas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min. do dia 06 de fevereiro de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2018

PROCESSO 18.10.000009911-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos para Jardinagem

LOTE 01

EMPRESA: WINGE AGRÍCOLA E COMERCIAL DE PLANTAS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 23.234,15

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência.

PROCESSO SEI 003.080156.14.2

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080156.14.2

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato prestação de serviços de trabalho técnico social, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação comunitária, mapeamento socioambiental, pesquisa social, confecção de material informativo educativo, para implementação do projeto de trabalho técnico socioambiental (TTS), Ampliação do SES Zona Sul – Implantação do Coletor Tronco do Arroio Espírito Santo

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.

PROCESSO SEI 003.080219.16.0

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080219.16.0

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Coletores de Esgoto, Coletores Tronco, Emissários, Sifões Invertidos, Interceptores, Tanques Sépticos Coletivos (Fossas Sépticas) e Poços de Estações de Bombeamento de Esgoto a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

PROCESSO SEI 18.10.00009303-8

CONTRATO 18.10.00009303-8

OBJETO: contratação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e serviços.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 135.000,00

APOSTILA 02

CONTRATADA: Edison Junior Soares dos Santos - ME

CONTRATO 003.080352.15.4

PROCESSO SEI 003.080352.15.4

OBJETO: reajustamento de valores de contrato serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o DMAE, conforme normas da autoridade marítima (Marinha do Brasil) em especial a NORMAM 15/DPC.

INDENIZADO: Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência

PROCESSO 17.10.00005353-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO 17.10.00005353-7

OBJETO: indenização de contrato de serviço técnico social, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação comunitária, mapeamento socioambiental, pesquisa social, confecção de material informativo educativo, para implementação de trabalho técnico social (TTS).

VALOR: R\$ 3.088,71

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2018

PROCESSO 18.10.00009433-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação persianas horizontais de material alumínio com cordão para acionamento manual

LOTE 01: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2019

PROCESSO: 17.17.000004181-5 / 001.027595.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 05/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 18/01/2019 a 17/01/2021.

AJUSTE DE VALOR: Após o reajuste no índice de 2,2863%, o novo custo unitário será de R\$ 178,29 por m³, totalizando R\$ 18.614.673,84 (dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 108,10 (cento e oito reais e dez centavos) por m³, equivalente a 60,63% (sessenta vírgula sessenta e três por cento) do m³, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

GARANTIA: A CONTRATADA oferece garantia de execução na modalidade de seguro-garantia, através da Apólice nº 0306920189907750210415000, da POTTENCIAL SEGURADORA S/A, no valor de R\$ 930.733,69 (novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), com vigência de 18/01/2019 a 17/01/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000002100-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Paula participações e Administrações Ltda.

CONTRATO: 56/2012 – ADITAMENTO 05

OBJETO: Locação de imóvel

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira, Aditamento do contrato de locação, com vigência retroativa de 01/12/2018 a 30/11/2019. Cláusula Segunda, reajuste conforme a variação do IGPM passando a locação do imóvel para o valor de R\$ 15.489,46 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Cláusula Terceira, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

MODALIDADE: DL. Nº 42/2012– Processo origem nº 007.10523.12.0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

PROCESSO 19.18.000000034-3

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Goodyear / Continental

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/02/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de camisetas – MC

PROCESSO: 18.18.000000678-8
CONTRATO: 005/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: C.Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 39.921,12
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 14/01/2019 e findando-se em 13/01/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2018
OBJETO: Aquisição parc. de camisas para motoristas, cobradores e colaboradores do SACC
PROCESSO: 18.18.000000747-4
CONTRATO: 006/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: C.Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 95.976,00
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 14/01/2019 e findando-se em 13/01/2020

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 178/2018
PROCESSO: 18.18000.000.720-2
OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus 295/80 R 22,5 tração articulado
CONTRATO: 004/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Ost Renovadora de Pneus Ltda
VIGÊNCIA (12 MESES): 11/01/2019 até 10/01/2020
VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2018 PROCESSO 19.18.000000035-1

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Delco Remy.
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 01/02/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 02/2019

PROCESSO: 18.16.000046408-0 e 19.16.000003662-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: LG Santos Auditores & Associados S/S, CNPJ 07.851.372/0001-70.

OBJETO: prestação dos serviços de auditoria contábil e financeira.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003, Decreto Municipal n.º 15.574/2007 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 11/2018

PROCESSO: 18.16.000003225-3.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DOADOR: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

OBJETO: A doação à EPTC de 5 Gás Alert XT II - Detector Multigás para espaços confinados.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, Lei 10.406/02 e a Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 26/2018

PROCESSO: 18.16.000049340-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de sinalização por fresagem.

FORNECEDOR: Prêmio Sinalização e Locação Ltda.

Lote	Item	Descrição	Quantidade total estimada (m²)	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	1	Serviço de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica - equipamentos e mão-de-obra.	1.000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 80.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248